RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INVESTIMENTO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC À 50.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA REALIZADA NOS DIAS 10 E 12 DE DEZEMBRO DE 2021

Lema: Pelo Reforço do Papel do Parlamento na Promoção do Investimento Interno e do Investimento Estrangeiro Directo

Sr. Presidente, venho solicitar a adopção por esta Assembleia Plenária do Relatório da Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI) apresentado à mesa da 50.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC no dia 10 de Dezembro de 2021.

ÍNDICE

Ponto **Página**

1. Composição da Commissão.....1
2. Termos de Referência.....1
3. Número de reuniões realizadas e datas das reuniões.....1
4. Enquadramento.....1
5. Reforço do Papel do Parlamento na Promoção do Investimento Interno e do Investimento estrangeiro direito.....3
6. Recommendações.....8
7. Conclusão.....9
8. Anexos.....10

Anexo I – Observadores.....10

Anexo II – Lista de Funcionários.....10

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão era integrada pelos seguintes membros:

1. Deputada Ruth Mendes (Vice-presidente da comissão), Angola
2. Deputado Dumelang Saleshando, Botswana
3. Senador Isaac Mmemo Magagula, Eswatini
4. Deputada Tsepang Tsita-Mosena, Lesoto
5. Deputado Denis Namachekecha, Malawi
6. Deputada Marie-Jeanne Sabrina Tour, Maurícias
7. Deputado Jimmy Donovan, Madagáscar
8. Deputado Carlos Moreira Vasco, Moçambique
9. Deputado Vipuakuje Muharukua, Namíbia
10. Deputada Audrey Vidot, Seicheles
11. Deputada Hlengiwe Mkhaliphi, África do Sul
12. Deputado Dr. Alfred James Kimea, Tanzânia
13. Deputado Anele Ndebele (Presidente da comissão), Zimbabwe

Durante o período abrangido pelo presente relatório, a Zâmbia ainda não tinha indicado um representante para a Comissão Permanente de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI) na sequência das eleições gerais realizadas no dia 12 de Agosto de 2021.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Comércio (TIFI), guiando-se pelo seu mandato disposto no número (2) do artigo 42.º do Regimento Interno, realizou a sua reunião da Segunda-feira, dia 11 de Outubro de 2021 em formato virtual através da plataforma Zoom.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES E DATAS DAS REUNIÕES

A comissão realizou uma reunião na Segunda-feira, dia 11 de Outubro de 2021 para analisar a temática atinente ao «Reforço do Papel do Parlamento na Promoção do Investimento Interno e do Investimento Estrangeiro Directo».

4.0 ENQUADRAMENTO

O IED em África tinha geralmente sido instável ao longo dos anos. Contudo, antes da pandemia de COVID-19, os fluxos do IED à África em 2017 tinha continuado a deslizar, atingindo 42 mil milhões de dólares norte-americanos, tendo baixado em 21 por cento a partir de 2016.[1] Na sequência dos efeitos sem precedente da pandemia, os registos mostraram que os fluxos globais de IED tinham tido uma queda de 35 por cento para 1 trilião de dólares norte-americanos (1 trilião de $) a partir de 1 trilião e meio de dólares norte-

[1]UNCTAD World Investment Report 2018, Investment and New Industrial Policies

americanos (1,5 triliões de $) em 2019. Isto representava quase 20 por cento abaixo do nível de 2009 depois da crise financeira global.[2] Especificamente para a África Subsaariana, embora os influxos de IED já estivessem a reduzir na maior parte dos países da SADC, a pandemia de COVID-19 tinha produzido efeitos sem precedente para as economias e causado uma redução drástica do IED. Em particular, os fluxos de IED para a África conheceu uma queda de 16 por cento para 40 mil milhões de $, enquanto, no cômputo geral, os influxos de IED para a África Subsaariana decresceram em 12 por cento para 30 mil milhões de $, tendo o investimento aumentado em apenas alguns países.[3] Os confinamentos, a redução das actividades económicas, a perturbação das cadeias de fornecimento, a perda de empregos e uma desaceleração geral dos vários projectos de investimento existentes contribuíram para os baixos IED e investimento interno registados.

Embora o Protocolo da SADC sobre Comércio e Investimento (2006) tivesse tentado promover um clima favorável aos investimentos, o impulso do investimento tinha provavelmente servido para apoiar os influxos de IED e colocado menos ênfase sobre o investimento interno e intra-SADC. Esta situação foi acentuada pelo facto de que a maior parte das políticas e estratégias de investimento nos países da SADC pareciam favorecer os investidores estrangeiros através do oferecimento de isenções fiscais e outros incentivos ao investimento que tinham a deficiência de os investidores se retirarem quando os incentivos tivessem passado. Além disso, os factores de limitação do investimento interno e do IED tais como os conflitos e o terrorismo, a incerteza em termos de políticas, a instabilidade macroeconómica, a corrupção e sistemas jurídicos inadequados em países africanos específicos juntamente com a pandemia de COVID-19 ensombram uma economia africana já faminta de investimentos e que tem uma recessão antecipada no curto a médio prazo, salvo os países da SADC que poderiam ter êxitos na diversificação das suas economias.

Para sair desta derrocada, a esperança tinha sido colocada na vacinação em massa e nas estratégias de reinvestimento para assentar e reacender a actividade económica. Particularmente, entre os instrumentos mais importantes para atrair o investimento existiam as zonas económicas especiais que serviam como instrumentos-chave de política visando atrair investimentos para o desenvolvimento industrial.[4]

O lema da Comissão de Comércio (TIFI) foi escolhido com vista a explorar como poderia ser reforçado o investimento tanto interno como estrangeiro directo, sobretudo tendo em conta o surto da pandemia de COVID e, em particular o papel do Parlamento neste empreendimento.

---

[2] Africa in focus, COVID-19 impacts on foreign investments in sub-Saharan Africa
[3] Africa in focus, COVID-19 impacts on foreign investments in sub-Saharan Africa
[4]UNCTAD World Investment Report 2020,Special Economic Zones

Esta actividade foi realizada através duma reunião virtual interactiva durante a qual a comissão acompanhou comunicações especializadas apresentadas pelo secretariado da Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral (SADC); um antigo parlamentar zimbabweano, Dr. Gorden Moyo; e algumas agências de promoção de investimento do Botswana, das Maurícias e da Zâmbia. Com as comunicações especializadas, esperava-se que os membros da comissão ganhassem uma compreensão mais aprofundada do investimento em geral e do quadro de investimentos na região da SADC em particular. Previa-se que os membros da comissão aprenderiam melhores práticas no modelo ZEE de atracção de investimento. É neste contexto que a Comissão Permanente de Comércio (TIFI) vai deliberar sobre a temática consubstanciada no lema «*Pelo Reforço do Papel do Parlamento na Promoção do Investimento Interno e do Investimento Estrangeiro Directo*».

5.0 RESUMO DAS COMUNICAÇÕES SOBRE A TEMÁTICA CONSUBSTANCIADA NO LEMA PELO REFORÇO DO PAPEL DO PARLAMENTO NA PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO INTERNO E DO INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRECTO

a) Destaques da comunicação apresentada pelo Secretariado da SADC sobre o quadro de investimento na região da SADC

A comissão acompanhou uma comunicação apresentada pelo Técnico Sénior do Programa de Finanças e Investimentos no Secretariado da SADC, Sr. Mário Lironel. Segue-se um resumo da referida comunicação:

A comissão registou a partir da comunicação que a Visão da SADC 2050 estava solidamente alicerçada na paz, segurança e boa governação. A visão era expressa em três pilares, nomeadamente: Desenvolvimento Industrial e Integração do Mercado, Desenvolvimento de Infra-estruturas em apoio à Integração Regional, e Desenvolvimento do Capital Social e Humano.

A comissão registou igualmente que o Plano Estratégico Indicativo Regional de Desenvolvimento (RISDP 2020-2030) abrangia um conjunto de áreas prioritárias estratégicas, incluindo o Pilar I da Visão. Em particular, o Objectivo Estratégico 5 do RISDP incidia no aprofundamento da integração do mercado financeiro, cooperação monetária e investimentos e aumento dos investimentos interno, intra-regional e estrangeiro directo.

A comissão tomou boa nota de que o Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimentos (emendado em 31 de Agosto de 2016) era um outro instrumento importante que regia o investimento na região. O Protocolo procurava fomentar a harmonização das políticas financeiras e de investimento nos Estados-partes, para as adequar aos objectivos da SADC e assegurar que quaisquer mudanças das políticas financeiras e de investimento num Estado-parte não precisasse de

ajustes indesejáveis noutros Estados-partes. O Programa de Acção Regional para o Investimento (RAPI) e o Apoio à Melhoria do Programa do Ambiente de Investimentos e de Negócios (SIBE) também faziam parte do enquadramento de investimentos existente.

A comissão ficou a saber da existência do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (RDF) cuja finalidade global era a criação de um mecanismo financeiro regional para o desenvolvimento económico e o crescimento sustentável na SADC. No que diz respeito à ratificação do Fundo, foi assinalado que, embora nove países no total (Angola, RDC, Eswatini, Lesoto, Malawi, Moçambique, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe) tivessem assinado o Acordo, infelizmente nenhum dos Estados membros tinha depositado instrumentos de ratificação junto do Secretariado da SADC.

Quanto ao papel do Secretariado da SADC no apoio às agências nacionais de promoção de investimentos (IPAs) na criação de condições para o investimento, a comissão ficou a saber que o Secretariado da SADC estava a apoiar Madagáscar, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto e Zimbabwe através do apoio técnico, para ajudar esses países a adequar as respectivas legislações nacionais ao quadro de investimento e, por fim, elaborar programas nacionais de investimento. Foi feito um apelo aos Estados membros restantes para se juntarem à iniciativa, para que eles possam também adequar as leis nacionais ao quadro e elaborar planos de acção nacionais sobre o investimento. Finalmente, a comissão ficou a saber que o baixo investimento intra-SADC (influxos e exfluxos) e a lenta implementação pelo Estados membros do quadro de políticas regional de investimentos eram alguns dos principais obstáculos ao alcance de níveis maiores de investimento a nível regional.

b) Resumo da comunicação apresentada pelo Dr. Gorden Moyo sobre o papel do Parlamento na facilitação e promoção do investimento interno e do IED

Depois da comunicação, a comissão observou que as medidas que os países na sua maioria tinham adoptado para conter a pandemia de COVID-19 tinham feito recuar o investimento e perturbado as actividades económicas. Sendo assim, havia necessidade de assegurar que os direitos especiais de saque que os Estados membros da SADC na sua maioria tinham recebido devem tanto quanto possível ser usados proactivamente para conter a pandemia e apoiar os negócios e os investidores locais.

A comissão observou igualmente que a corrupção figurava no topo da lista dos entraves à entrada dos investimentos, bem como ao investimento interno. Infelizmente a taxa da perda dos recursos pela região da SADC como resultado de fluxos financeiros ilícitos a partir dos investidores estrangeiros era preocupante. Além disso, os indícios a partir de várias investigações tinham determinado que a prevalência na região da transferência de fundos para

contas offshore, incluindo o preço das transferências, era bastante significativa e envolvia quantias enormes, em detrimento do desenvolvimento dos países anfitriões do investimento estrangeiro.

No que diz respeito às zonas económicas especiais (ZEE), a comissão tomou nota de que, embora houvesse bastante entusiasmo sobre as referidas zonas, os investidores internos não estavam a receber oportunidades iguais com os investidores internos. Para alcançar retornos de investimento significativos, portanto, deve-se manter um equilíbrio entre o investimento interno e o IED. A comissão observou que os governos da SADC tinham a tendência de assinar acordos ou contratos de investimento sem escrutínio público e sem a devida diligência atinente às disposições do acordo. É assim que as comunidades ficavam perturbadas devido às actividades dos investimentos. Para o efeito, a comissão tomou boa nota da proposta do Fórum Parlamentar da SADC de ponderar a possibilidade de elaborar uma lei modelo ou directrizes semelhantes que devem delinear a independência dos parlamentos e prever que a instituição do Parlamento exija informação sobre os contratos de IED, sobretudo aqueles que são celebrados pelo governo fora do quadro dos investimentos.

c) Comunicações apresentadas por algumas agências de promoção de investimento

i. Maurícias – Conselho de Desenvolvimento Económico

Na sequência da comunicação apresentada pela Dra. Margaret, Directora dos Sectores e Mercados no Conselho de Desenvolvimento Económico, a comissão tomou conhecimento de que o Botswana não tinha uma lei sobre o investimento estrangeiro e confiava nas leis sectoriais para implementar a política no acto de entrada do IED. A legislação sobre o investimento estava ainda em forma de projecto preliminar e visava a protecção dos investidores, a provisão da facilitação e gestão transparente, consistente e previsível.

A comissão tomou boa nota do facto de que as estratégias nacionais sobre o investimento eram guiadas pelo quadro regional abrangente existente em matéria de investimento tal como o Protocolo da SADC sobre Finanças e Investimento, o Quadro Regional da SADC para a Política de Investimento e o Modelo da SADC para Tratados Bilaterais de Investimento.

No que diz respeito às zonas económicas especiais (ZEE), a comissão ficou a saber que tinha sido concebido um pacote de incentivos para atrair investidores ao Botswana. Alguns dos incentivos incluíam uma tributação das empresas de 5 por cento nos primeiros dez anos, imposto das sociedades de 10 por cento, imposto de valor acrescentado de taxa zero sobre as matérias-primas de manufactura para a exportação, importações isentas de impostos de projectos especializados e de maquinaria para efeitos de manufactura. Contudo, apesar das medidas já adoptadas, o influxo dos investimentos tinha

reduzido, levando à deterioração da classificação das actividades comerciais (*doing business*) do país a partir de 2016. A classificação tinha afectado negativamente o clima de investimentos.

Além disso, a comissão tomou nota dos principais obstáculos ao atrair investimento no Botswana, que incluíam obstáculos não-pautais, altos custos de deslocação, um desfasamento entre as competências profissionais e os requisitos da indústria e o acesso limitado à terra.

ii. Maurícias – Conselho de Desenvolvimento Económico

A comissão acompanhou uma comunicação apresentada pelo Sr. Vinnay Gudye, Director da Global Outreach no Conselho de Desenvolvimento Económico, Maurícias.

A partir da comunicação, a comissão registou que o Conselho de Desenvolvimento Económico operava sob a égide do Ministério de Finanças, Planificação Económica e Desenvolvimento. O Conselho era em grande medida responsável pela facilitação de negócios e promoção de comércio e investimento, promoção da marca do país e planificação económica estratégica. A comunicação salientou que as Maurícias tinham uma população de 1,3 milhões de habitantes com uma taxa real de crescimento do PIB de 5,4 por cento (previsão de 2021). A comissão ficou igualmente a saber que as Maurícias tinham incentivos atractivos para os investidores tais como a oportunidade de incorporação de uma companhia dentro de duas horas, nenhuns requisitos de capital mínimo e nenhuns controlos de divisas. Outros incentivos incluíam nenhum imposto sobre o património ou taxa sobre a fortuna, nenhuma taxa sobre os ganhos de capital, repatriação livre de lucros, dividendos e capital e um regime tributário favorável. Mesmo com os incentivos atractivos existentes, a comissão observou que as percepções de práticas de corrupção, a inadequação do financiamento do comércio, a fraca conectividade e a burocracia eram alguns dos principais factores que dificultam o alcance de maiores níveis de investimentos.

No que diz respeito ao quadro de investimentos, a comissão observou que o IED registou um crescimento em ritmo constante, excluindo o aberrante desajuste de 2020, em que o IED reduziu significativamente para 142 mil milhões de rupias mauricianas (MUR). Esta deficiência foi atribuída a factores que resultavam da pandemia de Covid 19, incluindo a falta de mobilidade dos recursos e o fecho das fronteiras. Numa tentativa de conter os efeitos da pandemia, o governo das Maurícias criou um mecanismo de apoio aos negócios para assegurar a facilitação e serviços de aconselhamento a todos os negócios nas Maurícias através do EDB. Além disso, foram fornecidos incentivos para promover as exportações e o comércio.

No que diz respeito às ZEE, a comissão tomou boa nota de que a criação das zonas de processamento das exportações nas Maurícias tinha começado no início dos anos 70 do século passado, e a criação do porto franco em 1992.

Desde 2016, o governo tinha lançado uma campanha de ZEE de regionalização no âmbito da sua estratégia de investimento no exterior.

iii. Zâmbia – Agência Zambiana de Desenvolvimento

A comissão acompanhou uma outra comunicação apresentada pelo Sr. Innocent Melu, Directo de Pesquisa e Planificação da Agência Zambiana de Desenvolvimento (ZDA)

A partir da comunicação, a comissão ficou a saber que o Ministério do Comércio, Trocas Comerciais e Indústria era responsável pela promoção e facilitação do investimento mediante a formulação e implementação de políticas através de órgãos estatutários tais como a ZDA. A comissão registou igualmente que a Zâmbia tinha realizado um conjunto de reformas e que o país tinha feito progressos substanciais em termos de reforço do quadro político-jurídico sobre o investimento nos últimos anos.

Para estimular o investimento no sector privado, a comissão observou que o governo tinha estabelecido um pacote de incentivos ao investimento através da Lei sobre a ZDA e estava focalizado no aumento do investimento tanto interno como estrangeiro directo. Algumas das estratégias de investimento incluíam o desenvolvimento de ZEE, reformas do sector privado, reforço da diplomacia económica através de tratados de comércio e investimento bilaterais e multilaterais, e facilitação e promoção de Acordos de Promoção e Protecção de Investimentos (IPPAs). As outras estratégias que o país estava a implementar eram do Programa de Desenvolvimento do Fornecedor visando fomentar interligações a montante e a jusante, a criação de um balcão único para a facilitação de investimento, a criação de regimes de reservas e provisão de incentivos fiscais e não-fiscais para o investimento.

Apesar de todas as estratégias em existência, a comissão tomou nota de que ainda existiam na Zâmbia obstáculos à atracção e reforço de investimentos. Alguns dos obstáculos incluíam incentivos fiscais inadequados em comparação com outros países da região tais como o Botswana, a inconsistência das políticas, sobretudo a política de tributação mineira, o acesso limitado ao financiamento e altas taxas de impostos, entre outros obstáculos.

No que diz respeito aos ZEE, a comunicação salientou que tinham sido criadas com sucesso 114 companhias nas zonas económicas com instalações multiuso (MFEZ) e parques industriais (PI) e eram totalmente operacionais com um total de investimento concretizado de 3 mil milhões de dólares norte-americanos (USD), contribuindo deste modo ao crescimento e desenvolvimento económico. As MFEZ e os PI tinham criado 13.238 empregos, contribuindo assim para a atenuação da pobreza.

Os desafios associados às ZEE eram caracterizados pela pouca aderência às MFEZ e aos PI devido à inadequação dos incentivos fiscais, processos morosos

de declaração das MFEZ e taxas exorbitantes das propriedades cobradas pelas autoridades locais.

Foi feito ao Fórum Parlamentar da SADC o apelo para aumentar a troca de informação e a partilha de boas práticas sobre políticas de investimento entre os Estados membros e outras comunidades económicas regionais fora da região.

6.0 RECOMENDAÇÕES

Tendo em conta as deliberações que precedem, a comissão decidiu recomendar à 50.ª Assembleia Plenária do Fórum o seguinte:

(i) **Exortar** os Estados membros da SADC a adequar as legislações internas aos Acordos Internacionais sobre Investimentos e o Quadro de Políticas de Investimento da SADC, e harmonizar os quadros internacionais e regionais com o quadro nacional de investimento, a fim de aumentar o fluxo de IED, sobretudo o IED intra-SADC;

(ii) **Encorajar** os parlamentares da SADC a familiarizarem-se com as políticas de investimento, os quadros regulatórios e institucionais, bem como vários incentivos disponíveis na região e a nível nacional, a fim de assegurar de forma adequada a fiscalização das questões de investimento interno e do IED;

(iii) **Exortar** os Estados membros da SADC a desempenhar um papel activo na promoção e facilitação do investimento através da participação em redes globais visando promover a marca da região da SADC como o destino de preferência dos investimentos;

(iv) **Exortar** os parlamentos nacionais a desempenharem um papel activo na facilitação do processo de ratificação do Acordo sobre a Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC, e os Estados membros a ratificarem o Acordo, para que o Fundo facilite a mobilização de recursos significativos para apoiar cadeias de valor regionais, a beneficiação dos minerais e outros projectos industriais na região;

(v) **Apelar** aos países da SADC para aproveitarem as oportunidades disponíveis através dos acordos comerciais dos quais a região é parte e reforçarem relações diplomáticas entre os países da SADC a fim de aumentar o investimento intra-regional e optimizar os potenciais benefícios do investimento intra-regional;

(vi) **Encorajar fortemente** os parlamentares da SADC a fazerem, em colaboração com a sociedade civil, a advocacia em prol do investimento

estrangeiro que priorizava os interesses do povo e reconhecia a participação dos investidores locais;

(vii) **Recomendar** uma abordagem colaborativa no seio dos parlamentares da SADC, da sociedade civil e da comunicação social em escrutinar os termos de investimento entre os governos da SADC e os investidores, por forma a assegurar que os termos do contrato fossem elaborados no sentido de criar oportunidades de promoção do desenvolvimento sustentável e fossem favoráveis às populações;

(viii) **Exortar** os governos da SADC a interessarem-se pela erradicação da corrupção, que tinha um impacto corrosivo sobre as operações comerciais e o investimento, a fim de providenciar um ambiente justo para a competição por todos os investidores e aumentar a confiança dos investidores;

(ix) **Exortar igualmente** os parlamentares a sondar os governos no sentido de instituírem um pacote de incentivos ao investimento especificamente destinados aos investidores locais, a fim de estimular os investimentos internos;

(x) **Decidir que** o Fórum Parlamentar da SADC deve, em colaboração com os parlamentos nacionais, pensar em orientar programas de reforço de capacidades visando fortalecer a capacidade dos parlamentares em questões atinentes ao comércio e investimento e o quadro de investimentos da SADC;

(xi) Como melhor prática, **exortar** os Estados membros a criarem balcões únicos que tratam do investimento, para prestar aos investidores locais e estrangeiros serviços rápidos, eficientes e favoráveis aos negócios, sobretudo na fase inicial;

(xii) **Exortar** os Estados membros a adoptar o modelo das ZEE como principal ferramenta de promoção de investimentos numa tentativa de acelerar a diversificação e a expansão das exportações; e

(xiii) **Exortar** os governos da SADC a avaliar regularmente o desempenho e o impacto económico das ZEE, por forma a assegurar que as referidas zonas económicas possam continuar a ser relevantes, mesmo para os investidores locais.

7.0 CONCLUSÃO

O investimento, quer interno, quer estrangeiro directo, é um catalisador económico fundamental. Na região da SADC, a expansão do investimento é um objectivo-chave em termos de políticas, como atesta o enquadramento de investimento disponível. Embora a SADC desempenhe um papel essencial em

atrair investimentos através de várias estratégias e enquadramentos, os Estados membros têm a responsabilidade soberana de criar um ambiente de investimento favorável tanto para o investimento interno como o IED nas suas jurisdições.

Embora o investimento interno e o IED possam ter um impacto semelhante sobre uma economia, nomeadamente a criação de empregos e o desenvolvimento de infra-estruturas, sabe-se que o IED aumenta os benefícios do investimento interno e traz consigo benefícios particulares tais como a transferência tecnológica avançada, perícia singular e diversos mercados para vários produtos. A ligação estabelecida demonstra o facto de que o investimento interno e o IED podem ser complementares e não se substituem um ao outro. Em termos de provisão de incentivos, os governos da SADC devem esforçar-se por oferecer oportunidades iguais aos investidores tanto internos como estrangeiros.

A comissão gostaria de deixar bem clara a sua gratidão pelo apoio que lhe é prestado pelos vários parceiros de cooperação que são enumerados na lista constante no Anexo do presente relatório, sem cujo apoio o trabalho da comissão não teria sido executado com sucesso.

ANEXO I – OBSERVADORES

1. Faith Shange – Groutville Youth Organisation
2. Johannes Chiminya – ActionAid Moçambique

ANEXO II – LISTA DOS FUNCIONÁRIOS DO SECRETARIADO DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

1. Sra. Boemo M. Sekgoma, Secretária-geral
2. Sra. Yapoka Mungandi, Directora de Administração, Finanças e Recursos Humanos
3. Sra. Clare Musonda, Directora de *Corporate Governance*
4. Sr. Sheuneni Kurasha, Gestor do Programa de Democracia, Governação e Direitos Humanos
5. Sra. Edna K. Zgambo, Secretária da Comissão de Comércio, Indústria, Finanças e Investimento
6. Sharon B M Nyirongo, Secretária da Comissão de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais
7. Sra. Betty Zulu, Secretária da comissão de Igualdade de Género, Empoderamento da Mulher e Desenvolvimento da Juventude
8. Sra. Luziela Fernandes, Secretária do Grupo Regional da Mulher Parlamentar
9. Sra. Paulina Kanguatjivi, Coordenadora de Programas
10. Sr. Toivo Mwala, Assistente de contabilista

PARLAMENTOS NACIONAIS

1. Sra. Verónica Ribeiro, Angola
2. Jabulile Malaza, Eswatini
3. Sr. Tsiliva D. Christophe, Madagáscar
4. Lantonirina Randriamampionontsoa, Madagáscar
5. Sra. Liva N H Raharison, Madagáscar
6. Sr. Bao T Ratahirisoa, Madagáscar
7. Sr. Soatsara M D Benandrasana, Madagáscar
8. Sr. Andriamitarijato C Randriamahafanjary, Madagáscar
9. Natalie Leibrandt-Loxton, África do Sul
10. Tanyaradzwa Linda Manyemba, Zimbabwe

ANEXO III – PALESTRANTES

1. Sr. Mário Lironel, Secretariado do SADC
2. Dr. Gorden Moyo, antigo parlamentar zimbabweano
3. Sr. Innocent Melu, Agência Zambiana de Desenvolvimento
4. Sr. Vinay Guddye, Conselho de Desenvolvimento Económico
5. Dra. Margaret Sengwaketse, Centro de Investimento e Comércio do Botswana